



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 07/2024

Proposio : Projeto de Lei n 07/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao proveniente dos recursos do Plano de Aoes Integradas do Estado de So Paulo - PAINSP (EXCESSO DE ARRECADAO).

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 43.380,00
- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 75.728,00
- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 17.020,49
- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 119.892,15
- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 339.829,96
- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 37.501,43

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de convnio com o Estado de So Paulo, para aquisio de equipamentos gerais, conforme regulamentado pela Lei n 17.414/2021, Decreto 66.177/2021 e Resoluo Seduc n 138/2021.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/02/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio